



## **INDICAÇÃO Nº 95/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Reforma da Praça do Charuto, atendendo requisitos básicos para acessibilidade, no Município de Armação dos Búzios.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação, visa contemplar uma Praça muito conhecida da Cidade, em homenagem a uma Pessoa que deixou legado na Cidade. Contudo, podemos considerar que um espaço público de qualidade é aquele que permite acesso a todos oferecendo condições básicas de conforto e segurança. Segurança se conquista com a presença de pessoas, com usos diversificados, com espaços permeáveis ao olhar e ao caminhar. Conforto pode estar associado a uma boa infraestrutura.

E não mesmo importante, que a acessibilidade também seja implantada nessa reforma uma vez que acessibilidade tem início na cidade com qualidade das calçadas, travessias, na eficácia da sinalização, no transporte e no lazer.

Para cumprir os princípios do Desenho Universal, os brinquedos devem permitir que crianças com e sem deficiência possam brincar juntas. Esse é o primeiro passo para a formação de um adulto que sabe respeitar as diferenças.

Por isso e muito mais, vejo-me na obrigação de pleitear pela referida Indicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021

**AURELIO BARROS AREAS**  
*Vereador Autor*